



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## PROJETO DE LEI Nº. 04, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo apoiar a realização do XXIV Rodeio Crioulo Interestadual CTG Nova Querência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no montante de até R\$ 26.050,00 (vinte e seis mil e cinquenta reais), para custear despesas com a premiação do XXIV Rodeio Crioulo Interestadual CTG Nova Querência, organizado pelo Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência, entidade sem fins lucrativos, com sede na comunidade da Herveira, Nova Laranjeiras, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.122.736/0001-20, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 972, de 26 de novembro de 2013.

§ 1º O pagamento das premiações, até o limite do valor total informado no caput, será realizado diretamente aos ganhadores das competições do XXIV Rodeio Crioulo Interestadual CTG Nova Querência.


Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria de Esporte Cultura e Turismo
Unidade	08.001	Departamento de Cultura e Turismo
Projeto/Atividade	13.392.0015.2056	Atividades do Departamento de Cultura e Turismo
Nat. da Despesa	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Conta/Fonte	2630 000	Recursos Ordinários (livres)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Nova Laranjeiras-PR, 06 de março de 2023.

  
**FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**

**ADÃO KREKANH PAULISTA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA LARANJEIRAS/PR**

## **MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 04/2023**

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

O Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, neste ato por seu representante legal, Prefeito Fábio Roberto dos Santos, tem a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, que tem como objeto autorizar o Poder Executivo a custear as despesas com a premiação do XXIV Rodeio Crioulo Interestadual CTG Nova Querência, que será realizado no mês de maio de 2023.

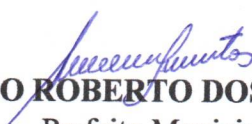
O evento esportivo é organizado pelo Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência, entidade sem fins lucrativos, com sede na comunidade da Herveira, Nova Laranjeiras, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.122.736/0001-20, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 972, de 26 de novembro de 2013.

A Administração, visando fomentar a atividade esportiva, bem como trazer lazer para os munícipes, além de movimentar a economia Municipal, entende que o estímulo só traz benefícios, sendo que o evento servirá também para equipe que irá representar o município no Jarcan's de 2023.

Por tais razões, a atual Gestão conta com o apoio dos Vereadores no tocante a aprovação do projeto de lei.

Face a brevidade do assunto, solicita-se a apreciação do referido projeto de lei, com a aprovação, se assim for o entendimento da Casa Legislativa.

Nova Laranjeiras/PR, 06 de março de 2023.

  
**FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

# PREMIAÇÃO

**LAÇO MILIONARIO R\$ 5.000,00**

**LAÇO EQUIPE**

**OURO 1º R\$ 2.500,00**

**2º R\$ 1.500,00**

**PRATA 1º R\$ 1.500,00**

**2º R\$ 1.000,00**

**BRONZE 1º R\$ 1.000,00**

**2º R\$ 750,00**

**DUPLA 1º R\$ 1.000,00**

**2º R\$ 500,00**

**INDIVIDUAL 1º R\$ 1.000,00**

**2º R\$ 500,00**

**TAÇA NOVA LARANJEIRAS**

**1º R\$ 2.000,00**

**2º R\$ 1.000,00**

**3º R\$ 800,00**

**PATRÃO 1º R\$ 500,00**

**2º R\$ 300,00**

**CAPATAZ 1º R\$ 500,00**

**2º R\$ 300,00**

**GURI 1º R\$ 250,00**

**2º R\$ 150,00**

**3º R\$ 100,00**

**PIÁ 1º R\$ 250,00**

**2º R\$ 150,00**

**3º R\$ 100,00**

1



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

---

**PRENDA ADULTA 1º R\$ 250,00**

2º R\$ 150,00

3º R\$ 100,00

**PRENDA JUVENIL 1º R\$ 250,00**

2º R\$ 150,00

3º R\$ 100,00

**PRENDA BONEQUINHA 1º 250,00**

2º 150,00

3º R\$ 100,00

**VETERANO/VAQUEANO 1º R\$ 250,00**

2º R\$ 150,00

**VACA PARADA BONEQUINHA 1º 250,00**

2º 150,00

3º 100,00

**VACA PARADA PIAZITO R\$ 1º 250,00**

2º 150,00

3º 100,00

**VACA PARADA PIAZINHO 1º R\$ 250,00**

2º 150,00

3º 100,00

**TOTAL: R\$26.050,00**

✍



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## PROJETO DE LEI N° 4/2023

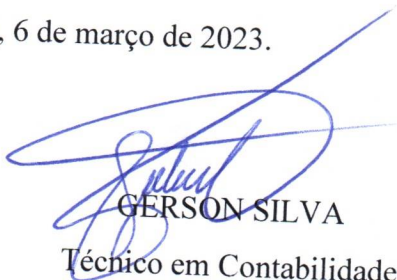
### IMPACTO FINANCEIRO

Em atendimento ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar n° 101, informamos que o impacto financeiro que tem por objeto a autorização ao poder executivo para apoiar a realização do XXIV Rodeio Crioulo Interestadual CTG Nova Querência, serão utilizados recursos do orçamento de 2023.

O Impacto financeiro com a implantação da presente Lei será de R\$ 26.050,00, sendo que os valores serão contabilizados na seguinte dotação orçamentária.

Órgão	08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Unidade	08.001	Departamento de Cultura e Turismo
Projeto/Atividade	13.392.0015.2056	Atividades de Cultura e Turismo
Nat. da Despesa	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outras
Conta/Fonte	2630 000	Recursos Ordinários (livres)

Nova Laranjeiras-PR, 6 de março de 2023.



GERSON SILVA

Técnico em Contabilidade

CRC PR-040564/O



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

**Ofício nº. 46/2023 - GAB**

Nova Laranjeiras - PR, em 06 de março de 2023.

Exmo. Sr.

**ADÃO KREKANH PAULISTA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Nova Laranjeiras – PR

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Cumprimentando-os, encaminho o **Projeto de Lei 04/2023** com a seguinte ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo apoiar a realização do XXIV Rodeio Crioulo Interestadual CTG Nova Querência e dá outras providências. Anexo ao ofício, além do projeto de lei, segue mensagem de justificativa e premiação por categoria.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

